

## Data Privacy Brasil

### EDITAL nº 2/2024

A Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa torna pública a seleção de bolsistas para apoiar a atividade de monitoria do projeto **“Ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para lideranças populares”**, conforme a descrição a seguir.

O presente edital tem como objetivo **selecionar até 5 pessoas** para auxiliar na realização do **Ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para lideranças populares** promovido pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, com apoio de sua Ouvidoria-Geral, junto com a Data Privacy Brasil, a ser ministrado entre os dias **09 e 30 de outubro de 2024** de forma presencial e online através do canal da Defensoria Pública do estado da Bahia no YouTube.

#### **Sobre “Ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para lideranças populares”**

Com o avanço do mundo digital, a dataficação da sociedade (a tendência a transformar diversos aspectos da nossa vida em dados, usualmente, comercializáveis) e a massificação do uso de tecnologias como as de reconhecimento facial, o uso intensivo de dados pessoais se traduz em mais vigilância, controle e, frequentemente, discriminação contra grupos historicamente marginalizados.

Pensando nisso foi desenhado um ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para defensores populares, movimentos sociais, lideranças populares, estagiários e pessoas usuárias da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Nosso objetivo é promover reflexões coletivas, junto a ativistas e militantes, sobre os direitos das pessoas com relação à coleta, uso e tratamento dos seus dados pessoais, quer dizer, todas aquelas informações que nos tornam identificáveis (cpf, biometria, endereço IP, etc.). Assim, pretendemos sensibilizar lideranças comunitárias para as questões de discriminação e abuso relacionadas à tecnologia e dados, e promover, junto a lideranças comunitárias, a difusão de conhecimento e ferramentas úteis para a defesa do direito à proteção de dados pessoais.

O ciclo formativo faz parte do projeto **‘Construindo diálogos e formando lideranças populares em direitos digitais junto às Defensorias Públicas Estaduais’** executado pela Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa em parceria com a Defensoria Pública do Estado da Bahia e sua Ouvidoria Externa.

As pessoas selecionadas irão auxiliar no planejamento, organização e execução das aulas e oficinas do **Ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para lideranças populares** (previsão de 3 aulas e um evento com aula prática de encerramento). As aulas e o evento de encerramento aconteceram majoritariamente no formato híbrido, na cidade de Salvador/BA. **Por isso, as pessoas selecionadas deverão estar sediadas em Salvador ou em sua região metropolitana no período da formação.**

#### **Sobre a Data Privacy Brasil**

A Data Privacy Brasil é uma organização que nasce da união entre uma escola e uma associação civil em prol da promoção da cultura de proteção de dados e direitos digitais no Brasil e no mundo. Para isso, com o apoio de uma equipe multidisciplinar, realizamos formações, eventos, certificações, consultorias, conteúdos multimídia, pesquisas de interesse público e auditorias cívicas para promoção de direitos em uma sociedade datificada marcada por assimetrias e injustiças. Por meio da educação, da sensibilização e da mobilização da sociedade, almejamos criar um ambiente digital mais seguro, justo e ético para todos.

Para mais informações sobre a organização, o impacto de seus projetos e como as pesquisas são apoiadas, visite o site [www.dataprivacybr.org](http://www.dataprivacybr.org).

## 1. Do público alvo

1.1 O presente Edital possui a categoria "Mais Diversidade" como única modalidade de vagas, destinada à participação de pessoas negras, indígenas ou quilombolas; pessoas de baixa renda; LGBTQIAPN+; pessoas com deficiência; mães com filhos de até 18 anos; com afinidade em causas e movimentos sociais.

## 2. Vagas, valor e vigência

2.1 Serão ofertadas até 5 (cinco) bolsas de monitoria na modalidade ajuda de custos para as pessoas que se enquadrem nos requisitos previstos no Item 1 deste Edital, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por atuação individual no projeto 'Ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para lideranças populares'. As inscrições serão aceitas no período de 02 a 16 de setembro de 2024.

## 3. Do objeto

3.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar 5 (cinco) pessoas para apoiarem na execução do **"Ciclo formativo em direitos digitais e proteção de dados para lideranças populares"**, mediante ajuda de custos desempenhando as funções de relatoria, elaboração de fichamentos descritivos sobre os encontros e debates travados, apoio durante a realização de oficinas, suporte em atividades de staff durante o dia de aula e do evento, suporte aos professores responsáveis das aulas, elaboração de relatório final sobre o conteúdo apresentado e reflexões sobre os efeitos das novas tecnologias nas relações sociais, elaboração de texto divulgativo e/ou material audiovisual sobre o projeto, conforme o Item 3.3. **Será exigida participação em 100% das aulas, podendo ser solicitada a chegada com 30 minutos de antecedência para preparo e alinhamentos.**

**3.2** O projeto tem como objetivo principal estimular a discussão, reflexão e articulação conjunta entre os movimentos sociais e coletivos, dos mais diversos âmbitos, juntamente com ativistas e defensores do campo dos direitos digitais e proteção de dados pessoais.

**3.3** A Comissão Organizadora designará as tarefas específicas das pessoas apoiadoras em uma reunião on-line a ser realizada no dia 26 de setembro às 15h. Caso necessário, outra reunião poderá ser marcada para alinhamentos finais, a ser comunicada com as pessoas selecionadas.

**3.4** A ajuda de custos será concedida às 5 pessoas que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e for selecionada pela Comissão Organizadora, com base nos critérios descritos neste Edital. A ajuda de custos compreende remuneração pela atuação durante o evento, assim como alimentação, oferecida no local do evento.

#### **4. Das inscrições**

**4.1** O período de inscrição no presente edital se inicia em 02 de setembro de 2024 e encerra às 23h59min do dia a 16 de setembro de 2024. Somente inscrições realizadas dentro dessa janela de tempo serão consideradas válidas.

**4.2** A inscrição é gratuita e deve ser realizada exclusivamente pela internet, por meio do seguinte formulário [Formulário Edital Monitorias](#), durante o período determinado pelo Item 4.1 deste Edital.

**4.3** Estão habilitadas a pleitear as bolsas deste Edital as pessoas que atendam a um ou mais critérios da seguinte política afirmativa:

- Pessoas que integram coletivos e/ou movimentos sociais;
- Pessoas negras, pardas, indígenas ou quilombolas;
- Pessoas de baixa renda;
- Pessoas LGBTQIAPN+;
- Pessoas com deficiência;
- Mães com filhos de até 18 anos.

**4.4** A pessoa candidata deverá também redigir, no ato da inscrição, os seguintes textos:

- a) "Qual é a sua história e como ela se relaciona a este evento" (totalizando 600 palavras);

- b) "Qual é a sua opinião sobre a relação entre direitos digitais e movimentos sociais, e como as novas tecnologias podem ser utilizadas e/ou mobilizadas pelos movimentos sociais" (totalizando 1000 palavras).

**4.5** A vinculação prévia com coletivos e/ou movimentos sociais será considerada na seleção.

**4.6** Caso seja verificada a impossibilidade de atender às condições estabelecidas no Item 4.3, a Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, desligar a pessoa candidata, convocando a próxima colocada.

**4.7** Será automaticamente desligada do processo, a qualquer momento, a pessoa candidata que :

- I. Apresentar informações comprovadamente falsas;
- II. Faltar a alguma das etapas do processo seletivo, incluindo a reunião preparatória;
- III. Solicitar o desligamento.

## **5. Das competências esperadas da pessoa selecionada**

**5.1** Competências esperadas da pessoa selecionada: comprometimento, responsabilidade, organização, pontualidade, habilidade em relações interpessoais, espírito de equipe, boa redação, capacidade de escrita rápida e conhecimento em editores de texto, como Google Docs e Microsoft Word.

## **6. Das contrapartidas**

**6.1** A Comissão Organizadora do evento pode solicitar que as pessoas selecionadas produzam um relatório e/ou outra forma de documentação escrita e/ou audiovisual sobre sua participação no ciclo formativo, além de apoiar na execução das aulas e oficinas do ciclo formativo, como contrapartida.

**6.2** A pessoa selecionada deve estar disponível para oferecer suporte nas seções em que for designada, garantindo o bom andamento das atividades do ciclo formativo.

## **7. Dos critérios de seleção**

**7.1** Após a realização das inscrições ao presente edital, estas serão submetidas à avaliação da Comissão Organizadora. A avaliação consistirá em uma única fase de análise documental, na qual serão considerados os seguintes critérios:

- i) Adequação do perfil pessoal às políticas afirmativas indicadas;
- ii) Participação da pessoa candidata em algum movimento social ou atividade voluntária;
- iii) Análise dos textos solicitados, incluindo a relação do evento com a trajetória pessoal da candidata(o) e o potencial de aplicação do conhecimento adquirido no evento em seu campo de atuação.
- iv) Disponibilidade para participar de todo o ciclo formativo de forma presencial.

**7.2** A Comissão Organizadora poderá, eventualmente, solicitar a realização de entrevista para complementar o processo seletivo.

**7.3** O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação estabelecida no processo seletivo.

**7.4** Os demais candidatos aprovados serão classificados como suplentes, respeitando a ordem de classificação.

**7.5** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, a pessoa candidata com maior idade.

**7.6** As pessoas candidatas devem estar disponíveis para participar das reuniões preparatórias e de treinamento coordenadas pela Comissão Organizadora, nas datas e horários divulgados.

**7.7** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais falhas na transmissão do formulário ou dos documentos que devem ser anexados.

**7.8** Serão desclassificadas as pessoas que não atenderem às exigências constantes da análise documental e/ou enviarem sua inscrição fora do prazo ou por meio diferente do Google Forms, conforme disponibilizado no item 4.2 deste Edital.

## **8. Da divulgação do resultado**

**8.1** As pessoas classificadas dentro do número de vagas ofertadas serão convocadas por e-mail ou pelo telefone informados no ato da inscrição, conforme o cronograma do processo seletivo disponível no item 10 deste Edital.

**8.2** A pessoa selecionada terá até 2 (dois) dias úteis para confirmar interesse, de acordo com o cronograma disponível no item 10 deste Edital. Caso não cumpra o prazo de resposta, a pessoa qualificada seguinte será chamada.

8.3 A Comissão Organizadora poderá solicitar outros documentos às pessoas bolsistas.

8.4 Não caberá recurso contra o resultado final.

## 9. Cronograma geral

**Tabela 1 - Cronograma do processo de seleção**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições</b>	02 a 16 de setembro de 2024
<b>Seleção</b>	16 a 20 de setembro de 2024
<b>Convocação</b>	23 de setembro de 2024
<b>Primeira reunião online</b>	26 de setembro de 2024 15:00h
<b>Reunião presencial e início das atividades</b>	09 de outubro às 16h

## 10. Cronograma do ciclo formativo

**Tabela II - Cronograma do ciclo formativo**

<b>Aula</b>	<b>Data</b>
Aula 1 Entendendo mais sobre proteção de dados pessoais e direitos digitais. Quais são meus direitos?	09/10/2024 das 17 às 20h
Aula 2 Discursos de ódio, racismo digital e ofensas nas redes sociais: Como proceder?	16/10/2024 das 17 às 20h
Aula 3 Proteção de dados no consumo: O que as empresas fazem com os meus dados de consumidor(a)?	23/10/2024 das 17 às 20h
Aula 4 Encerramento, atividade cultural e oficina prática: Segurança da informação	30/10/2024 das 9 às 17h

## **11. 8. Do tratamento de dados e autorização de uso de textos ou vídeos produzidos no contexto do ciclo formativo**

11.1 As pessoas selecionadas deverão assinar termo de compromisso com a Data Privacy Brasil estabelecendo, entre outras obrigações, a permissão de uso de sua imagem tanto em âmbito nacional quanto internacional. Isso se aplica a várias formas de utilização, como fotos durante as aulas e registro e divulgação do evento de encerramento. No entanto, não usaremos para fins lucrativos ou comerciais. Adicionalmente, os textos, vídeos e outros materiais produzidos como contrapartida da bolsa monitoria poderão ser divulgados nos canais de mídia social da Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa. Estamos comprometidos em respeitar suas escolhas e garantir transparência em todas as etapas do processo.

11.2 Os dados submetidos durante a candidatura não serão compartilhados com terceiros sob nenhuma circunstância. Somente as pessoas responsáveis pela condução do processo seletivo na Data Privacy Brasil terão acesso a esses dados. Após o término do processo seletivo, todos os dados serão imediatamente descartados de forma definitiva. No caso de a Data Privacy Brasil considerar armazenar dados de candidatura para a constituição de um banco de currículos, será solicitado o consentimento da titular. É importante destacar que a titular tem total liberdade para negar o consentimento sem prejudicar a presente candidatura.

11.3 Para exercer os direitos garantidos pelo art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), aqueles que participam do concurso podem entrar em contato com a Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa. Isso pode ser feito através do e-mail [pesquisa@dataprivacybr.org](mailto:pesquisa@dataprivacybr.org).

## **12. Disposições finais**

11.1 As atividades serão executadas presencialmente, na cidade de Salvador, Bahia, (podendo eventualmente ter transmissão on-line).

11.2 Todas as pessoas candidatas serão informadas oportunamente, por e-mail, sobre: (i) a negativa ou aprovação para a fase de entrevistas.

11.3 Por limitações de tempo e recursos, não serão disponibilizados feedbacks sobre as candidaturas.

11.4 Os dados submetidos durante a candidatura não serão compartilhados com terceiros sob nenhuma circunstância. Somente as pessoas responsáveis pela condução do processo seletivo na

Data Privacy Brasil terão acesso a esses dados. Após o término do processo seletivo, todos os dados serão imediatamente descartados de forma definitiva. No caso de a Data Privacy Brasil considerar armazenar dados de candidatura para a constituição de um banco de currículos, será solicitado o consentimento da titular. É importante destacar que a titular tem total liberdade para negar o consentimento sem prejudicar a presente candidatura.

**11.5** Para exercer os direitos garantidos pelo art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), aqueles que participam do concurso podem entrar em contato com a Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa. Isso pode ser feito através do e-mail [pesquisa@dataprivacybr.org](mailto:pesquisa@dataprivacybr.org)

São Paulo, 30 de agosto de 2024.